

1. AUTÓGRAFO Nº 0012-2011

2. AO PROJETO DE LEI Nº 0008-2011

**1. Autoria do Projeto: Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO
VILLARINO**

Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a "Semana da Consciência Política" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, a “Semana da Consciência Política”, a ser comemorada anualmente na semana que antecede o aniversário da emancipação política do município.

Parágrafo único. A “Semana da Consciência Política” fará parte do calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de março de 2011.

**FERNANDO RODRIGO GARDS
VILLARINO**

Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO

Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral